



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 75/62

De 22 de maio de 1962

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

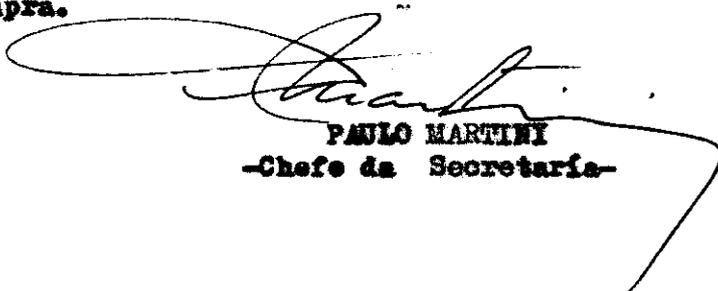
A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 19 do corrente mês, 90 (noventa) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Trabalhista Nacional, senhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).

ALVARO WALDEMAR COLINO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-